



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Processo Administrativo nº 145/2026)

---

1.1. Futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Varzedo/BA, conforme este Termo, e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os materiais de limpeza e correlatos, objeto desta contratação são caracterizados como materiais comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. A Ata de Registro/contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. Condições gerais de execução**

5.1.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da contratada e nas normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução, o cronograma de fornecimento será prorrogado pelo período correspondente, mediante registro das circunstâncias no processo administrativo, observadas as disposições do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

5.1.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se a utilização de mensagem eletrônica ou outro meio oficialmente indicado pela Administração.

5.1.4. A Administração poderá convocar o representante ou preposto da contratada para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou adotar as providências necessárias à regular execução do objeto.

5.1.5. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.6. Quando adotado o Sistema de Registro de Preços, a existência de preços registrados não obrigará a Administração a adquirir a totalidade dos quantitativos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

estimados, sendo as aquisições realizadas de acordo com as necessidades efetivamente identificadas e a disponibilidade administrativa e orçamentária, observadas as disposições legais aplicáveis.

**5.2. Condições de entrega:**

5.2.1. Os materiais de limpeza e correlatos serão solicitados mediante Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal, no qual deverão constar, no mínimo, a identificação dos produtos, os quantitativos, o local de entrega e as demais condições pertinentes ao fornecimento.

5.2.2. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, salvo prazo diverso expressamente estabelecido para determinado item em razão de suas características ou necessidade da Administração.

5.2.3. Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido, a contratada deverá apresentar solicitação de prorrogação devidamente justificada antes do encerramento do prazo, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. O pedido será analisado pela Administração, ressalvadas as situações devidamente comprovadas de caso fortuito ou força maior.

5.2.4. A apresentação da solicitação de prorrogação não suspenderá automaticamente o prazo de entrega, cabendo à Administração decidir expressamente sobre sua aceitação.

5.2.5. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, dentro do território do Município de Varzedo/BA, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, salvo autorização expressa da unidade administrativa responsável.

5.2.6. A contratada deverá comunicar previamente à unidade administrativa responsável a data e o horário previstos para a entrega, quando solicitado pela Administração, de modo a possibilitar a organização do recebimento e a conferência dos materiais.

5.2.7. A contratada será integralmente responsável pelo transporte, seguro, carga, descarga e adequado acondicionamento dos materiais no local indicado pela Administração, devendo fornecer os veículos, equipamentos, profissionais e demais recursos necessários à execução dessas atividades.

5.2.8. Os veículos e meios utilizados para o transporte deverão ser adequados às características dos produtos, especialmente quando se tratar de produtos químicos, saneantes ou materiais que exijam cuidados específicos de segurança e conservação.

5.2.9. Os produtos deverão ser transportados de maneira a evitar danos, contaminação, vazamentos, rompimentos, alterações de suas características ou qualquer outra ocorrência que comprometa sua qualidade e segurança.

5.2.10. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, inclusive aquisição ou fabricação dos produtos, tributos, frete, seguro, transporte, carga, descarga, mão de obra, equipamentos e demais custos necessários à entrega deverão estar incluídas no preço contratado, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional.

5.2.11. A contratada responderá pelos danos causados às instalações públicas, aos agentes públicos ou a terceiros durante o transporte, a descarga e a entrega dos materiais, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

**5.3. Características dos bens entregues:**

5.3.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações, unidades de fornecimento, características, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3.2. Os produtos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, íntegras, adequadamente lacradas e identificadas, quando aplicável, não sendo aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas, vazando, amassadas ou que apresentem qualquer condição capaz de comprometer sua qualidade, segurança ou utilização.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.3.3. Os materiais de limpeza deverão apresentar identificação e rotulagem em conformidade com a legislação aplicável, contendo, quando exigido, informações relativas ao fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, condições de armazenamento, advertências e demais informações obrigatórias.

5.3.4. Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão atender às exigências dos órgãos competentes, inclusive quanto à regularização, registro, notificação ou autorização, quando legalmente exigíveis para o respectivo produto.

5.3.5. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, sendo vedado o fornecimento de produtos vencidos ou que apresentem prazo de validade incompatível com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3.6. Quando aplicável, os produtos deverão apresentar prazo de validade remanescente mínimo de [definir percentual ou período] no momento da entrega, conforme a natureza de cada item e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3.7. Não serão aceitos produtos que apresentem alterações de cor, odor, textura ou composição aparente, vazamentos, separação anormal de componentes, sinais de deterioração, violação da embalagem ou quaisquer outros indícios de perda de qualidade ou inadequação ao uso.

5.3.8. Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar fichas técnicas, catálogos, certificados, registros, notificações, licenças, documentos de regularização sanitária ou outros documentos necessários à comprovação da conformidade dos produtos, observada a legislação aplicável a cada item.

**5.4. Conferência e controle de qualidade:**

5.4.1. No momento de cada entrega serão conferidos, no mínimo, os quantitativos, a identificação dos produtos, as marcas ofertadas, quando aplicável, as unidades de fornecimento, a integridade das embalagens, os prazos de validade e as demais características aparentes dos materiais, sem prejuízo de posterior avaliação técnica.

5.4.2. A Administração poderá realizar inspeção dos produtos e, quando houver dúvida fundamentada quanto à sua qualidade, composição, características ou conformidade com as especificações, solicitar documentação técnica ou adotar outras medidas de verificação compatíveis com a natureza do item.

5.4.3. Quando a natureza do produto exigir comprovação específica de conformidade, a Administração poderá solicitar documentos emitidos pelo fabricante ou por entidade tecnicamente habilitada, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

5.4.4. Caso seja constatada desconformidade dos produtos, a contratada será responsável pela substituição dos materiais e, quando cabível, pelas despesas decorrentes de análises ou procedimentos de verificação que tenham sido necessários para comprovar a irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5.4.5. A Nota Fiscal deverá conter a descrição dos produtos, as respectivas quantidades, unidades de fornecimento e demais informações necessárias à identificação da entrega, além da indicação da Ata de Registro de Preços, do contrato, da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento correspondente, conforme o caso.

**5.5. Recebimento, rejeição e substituição:**

5.5.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante recibo ou termo próprio, para posterior verificação de sua conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

5.5.2. A Administração terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, para realizar a conferência e emitir o recebimento definitivo ou notificar a contratada acerca das irregularidades constatadas, observadas as características e a quantidade dos materiais entregues.

5.5.3. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem danos, defeitos, alterações, embalagens violadas, prazo de validade inadequado ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade ou utilização serão rejeitados, no todo ou em parte, mediante notificação à contratada.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.5.4. A contratada deverá retirar os produtos rejeitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, sem qualquer ônus para a Administração.

5.5.5. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos por produtos novos, de primeiro uso e em plena conformidade com as especificações estabelecidas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação, salvo prazo diverso devidamente justificado pela contratada e expressamente aceito pela Administração.

5.5.6. Todas as despesas e os riscos relativos à retirada, ao transporte, à descarga e à substituição dos produtos rejeitados correrão por conta da contratada.

5.5.7. A substituição dos produtos não afastará a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis quando houver atraso injustificado, reincidência, fornecimento de produtos em desconformidade ou descumprimento das demais condições da contratação.

5.5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, adequação e conformidade dos produtos, nem por vícios ocultos ou desconformidades constatadas posteriormente, ficando obrigada a substituir os materiais inadequados, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

## **6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO E DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1. Disposições gerais**

6.1.1. O fornecimento do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, ou por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e a fiscalização dos contratos, das Ordens de Fornecimento, das Notas de Empenho ou dos instrumentos equivalentes dela decorrentes serão exercidas por agentes distintos, sempre que possível, observada a segregação de funções.

6.1.3. As atividades de gestão e fiscalização não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada pelo fornecimento adequado dos bens, inclusive perante terceiros, por irregularidades, vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução do objeto.

6.1.4. A Administração poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial, a fim de apresentar as condições de execução, os mecanismos de fiscalização, os critérios de recebimento, as obrigações assumidas, os canais de comunicação e as sanções aplicáveis.

### **6.2. Do representante ou preposto da contratada**

6.2.1. A contratada deverá indicar representante ou preposto responsável por acompanhar a execução do objeto e atuar como interlocutor junto à Administração.

6.2.2. A indicação deverá conter o nome completo, os números de telefone e o endereço eletrônico do representante, bem como ser mantida atualizada durante toda a execução da contratação.

6.2.3. A Administração poderá recusar, mediante justificativa, a indicação ou a manutenção do representante ou preposto, hipótese em que a contratada deverá designar outro profissional.

6.2.4. A contratada será responsável pelos atos praticados por seu representante no exercício das atividades relacionadas à contratação.

### **6.3. Da fiscalização dos fornecimentos**

6.3.1. O fiscal acompanhará a execução dos contratos, das Ordens de Fornecimento, das Notas de Empenho ou dos instrumentos equivalentes, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da contratada e nos demais documentos da contratação.

6.3.2. Compete ao fiscal, entre outras atribuições:

a) acompanhar os prazos e as condições de entrega;

b) conferir as quantidades, as especificações, a identificação e a integridade física dos materiais de limpeza e correlatos entregues;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- c) verificar se o transporte, a descarga e o acondicionamento foram realizados de maneira adequada;
- d) registrar as ocorrências verificadas durante a execução do objeto;
- e) emitir ou providenciar os termos de recebimento provisório e definitivo, conforme sua competência;
- f) notificar a contratada para corrigir irregularidades ou substituir bens rejeitados, estabelecendo prazo para o cumprimento da obrigação;
- g) verificar o atendimento das providências determinadas à contratada;
- h) atestar a Nota Fiscal, quando comprovado o cumprimento das obrigações e observadas as competências estabelecidas pela Administração; e
- i) comunicar ao gestor as situações que demandem decisão ou providência superior à sua competência.

6.3.3. O fiscal deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição das irregularidades constatadas e das providências necessárias à sua correção, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.3.4. Identificada qualquer irregularidade, o fiscal notificará a contratada, preferencialmente por escrito, estabelecendo prazo compatível para a correção, sem prejuízo dos prazos específicos previstos neste Termo de Referência.

6.3.5. O fiscal comunicará imediatamente ao gestor qualquer ocorrência que possa comprometer o prazo, a qualidade, a segurança ou a regular execução do objeto.

6.3.6. Quando as providências necessárias ultrapassarem sua competência, o fiscal encaminhará a questão ao gestor, em tempo hábil, com as informações e os documentos pertinentes.

6.3.7. Caso a contratada deixe de corrigir a irregularidade no prazo estabelecido, o fiscal comunicará o fato ao gestor para adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.3.8. O recebimento e o atesto realizados pela fiscalização não afastarão a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos, desconformidades ou danos posteriormente constatados.

#### **6.4. Da gestão da Ata de Registro de Preços**

6.4.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será responsável por coordenar, acompanhar e controlar os atos relacionados à sua vigência e utilização.

6.4.2. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, entre outras atribuições:

- a) acompanhar os quantitativos registrados, solicitados, fornecidos e ainda disponíveis;
- b) manter atualizados os registros relativos à execução da Ata;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor registrado, quando necessária à contratação;
- d) acompanhar a vigência da Ata e adotar, com antecedência, as providências necessárias à sua eventual prorrogação, quando legalmente admitida e vantajosa;
- e) promover, quando cabível, a negociação dos preços registrados ou o cancelamento do registro;
- f) analisar os pedidos relacionados à alteração, revisão ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor;
- g) comunicar à autoridade competente as irregularidades que possam resultar na aplicação de sanções ou no cancelamento do registro; e
- h) assegurar a divulgação dos atos relacionados à Ata nos meios legalmente exigidos.

6.4.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a contratar os quantitativos estimados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

#### **6.5. Da gestão dos contratos e instrumentos equivalentes**

6.5.1. O gestor coordenará o acompanhamento dos contratos, das Ordens de Fornecimento, das Notas de Empenho ou dos instrumentos equivalentes, mantendo organizados os registros formais da execução.



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.5.2. Compete ao gestor, entre outras atribuições:

- a) acompanhar os registros e as providências adotadas pelo fiscal;
- b) analisar as situações que ultrapassem a competência da fiscalização e adotar ou solicitar as medidas cabíveis;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de emissão de empenho, liquidação e pagamento, quando exigível;
- d) acompanhar os prazos de execução e de vigência dos instrumentos;
- e) verificar a necessidade de alterações, apostilamentos ou outros atos relacionados à contratação;
- f) encaminhar ao setor competente a documentação necessária à liquidação e ao pagamento da despesa;
- g) comunicar à autoridade competente os descumprimentos que possam justificar a aplicação de sanções;
- h) adotar providências para a instauração do processo administrativo de responsabilização, quando cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa; e
- i) elaborar relatório final, quando pertinente, contendo informações sobre a execução, os resultados alcançados e as recomendações para o aprimoramento de futuras contratações.

6.5.3. A aplicação das sanções administrativas observará os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, o regulamento municipal e as competências definidas pela Administração.

6.5.4. O gestor deverá comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, eventuais situações que possam comprometer a continuidade do fornecimento ou o atendimento da necessidade administrativa.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1. Do recebimento

7.1.1. Os materiais de limpeza e correlatos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal ou por servidor designado, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência, da proposta da contratada e da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.1.2. No recebimento provisório serão conferidos, no mínimo:

- a) a quantidade e a unidade de fornecimento dos produtos;
- b) a descrição e as especificações dos materiais;
- c) a marca, quando aplicável;
- d) a identificação do fabricante, do lote e da data de fabricação, quando exigidos;
- e) o prazo de validade dos produtos, quando aplicável;
- f) a integridade das embalagens e dos produtos;
- g) as informações constantes dos rótulos e das embalagens, quando exigidas pela legislação aplicável; e
- h) a inexistência de vazamentos, violações, alterações, avarias, sinais de deterioração ou outros defeitos aparentes que possam comprometer a qualidade, a segurança ou a utilização dos materiais de limpeza e correlatos.

7.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da contratada ou na respectiva Ordem de Fornecimento, ou quando apresentarem danos, vícios, defeitos, prazo de validade inadequado ou quaisquer outras irregularidades.

7.1.4. Os materiais rejeitados deverão ser retirados e substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.1.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade, integridade e



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

conformidade dos materiais com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante termo detalhado ou outro documento equivalente emitido pelo servidor ou pela comissão responsável.

7.1.6. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de análise técnica, diligência, apresentação de documentação complementar ou outra providência necessária à verificação da conformidade dos materiais de limpeza e correlatos.

7.1.7. O prazo utilizado pela contratada para corrigir irregularidades, substituir os materiais rejeitados ou sanar inconsistências na Nota Fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente não será computado no prazo destinado ao recebimento definitivo.

7.1.8. Havendo controvérsia quanto à quantidade, à qualidade ou à conformidade do objeto, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a liquidação e o pagamento da parcela incontroversa, quando possível, sem prejuízo da apuração das responsabilidades.

7.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, adequação e conformidade dos materiais, nem por vícios ocultos, defeitos ou desconformidades constatadas posteriormente, ficando a contratada obrigada a substituir os produtos inadequados, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

## **7.2. Da liquidação**

7.2.1. Após o recebimento definitivo do objeto e o recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, o setor competente terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para realizar a liquidação da despesa, podendo esse prazo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligência ou providência necessária à sua conclusão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente contém os elementos necessários, especialmente:

- a) número e validade do documento fiscal, quando aplicável;
- b) data de emissão;
- c) identificação da contratada e do Município de Varzedo/BA;
- d) número da Ata de Registro de Preços, do contrato, da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, conforme o caso;
- e) descrição, quantidade, unidade de fornecimento e valor dos materiais efetivamente entregues;
- f) valor total a pagar;
- g) dados bancários da contratada; e
- h) destaque das retenções tributárias cabíveis, quando aplicável.

7.2.3. A Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente aos materiais efetivamente entregues e definitivamente recebidos pela Administração.

7.2.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o procedimento ficará suspenso até que a contratada adote as providências necessárias ao saneamento da pendência.

7.2.5. Após a comprovação da regularização, o prazo para liquidação será reiniciado, sem incidência de atualização, juros ou qualquer ônus para a Administração durante o período em que a pendência for atribuível à contratada.

7.2.6. A Administração realizará as consultas necessárias para verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, observadas as disposições do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.7. Constatada irregularidade na situação da contratada, esta será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou apresentar justificativa, admitida a prorrogação por igual período, mediante decisão fundamentada da Administração.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

7.2.8. A existência de irregularidade fiscal ou trabalhista superveniente não autorizará, por si só, a retenção de pagamento relativo a objeto regularmente executado e recebido, devendo a Administração adotar as providências cabíveis para apuração do eventual descumprimento contratual, aplicação das sanções pertinentes e, quando cabível, extinção do vínculo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**7.3. Do prazo de pagamento**

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da conclusão da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e a regulamentação adotada pelo Município de Varzedo/BA.

7.3.2. No caso de atraso no pagamento imputável à Administração, o valor devido será atualizado monetariamente entre a data em que o pagamento deveria ter sido realizado e a data do efetivo pagamento, conforme o índice e os critérios estabelecidos no edital ou no instrumento contratual, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

**7.4. Da forma de pagamento**

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em agência e conta corrente de titularidade da contratada, por ela indicadas.

7.4.2. Considerar-se-á como data do pagamento aquela em que for emitida a respectiva ordem bancária.

7.4.3. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

7.4.4. Ainda que a planilha de preços ou a Nota Fiscal apresente percentual de tributo diverso, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente na data do pagamento.

7.4.5. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, observadas as hipóteses e exceções previstas na legislação, devendo apresentar a documentação necessária à comprovação de seu enquadramento, quando exigível.

7.4.6. O pagamento não será realizado em favor de pessoa ou em conta bancária distinta da contratada, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e desde que previamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

**8.2. Habilitação jurídica**

8.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8.2.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.4 Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação está definido conforme tabela abaixo:

| GRUPO 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |      |      |                    |                 |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CATMAT | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01       | <b>ÁGUA SANITÁRIA:</b> frasco plástico de 01 (um) litro de água sanitária incolor, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5%. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com alça do próprio frasco, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos. - O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento. | 624677 | UND  | 8000 | 3,00               | 24000,00        |
| 02       | <b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> e hidratado à 70% INPM (Embalagem de 1 lt. Em material resistente e tampa de perfeita vedação; conteúdo líquido para uso hospitalar e farmacêutico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 637884 | UND  | 800  | 14,27              | 11412,00        |
| 03       | <b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> hidratado em gel: frasco de plástico branco transparente com 500ML de álcool gel, etílico, hidratado 70% INPM, para uso doméstico, com registro no INMETRO. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, a indicação de notificação na ANVISA (MS), e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos.                                                                                                                                 | 269943 | UND  | 2000 | 15,98              | 31950,00        |



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |       |       |           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-------|-----------|
| 04                       | <b>ALVEJANTE</b> , desinfetante, líquido, concentrado, para lavagem de roupa, 100% automatizados, princípio ativo hipoclorito de sódio, solúvel em água, biodegradável, pH (solução aquosa 1%) - 8 a 13,5. Embalagem: plástico contendo 01 litros, devendo estar impresso em português; nome do material, origem, marca, dados de identificação, data de fabricação, GRUPO, fabricante, distribuidor e/ou importador, modo de uso, restrições de uso, informações toxicológicas, nome do responsável técnico, prazo de validade de 03 a 06 meses a partir da data de entrega, Registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                           | 227068 | UND | 50    | 6,44  | 321,75    |
| 05                       | <b>AMACIANTE</b> líquido, perfumado, para roupas, embalagem com 02 Litros contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, GRUPO e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, técnico responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 349194 | UND | 250   | 11,15 | 2786,25   |
| 06                       | <b>DESINFETANTE</b> para ambientes, frasco plástico spray, contendo 90 ml de fragrâncias diversas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 396311 | UND | 1000  | 9,35  | 9345,00   |
| 07                       | <b>DESINFETANTE</b> para uso geral: frasco plástico de 02 (dois) litros de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 06 (seis) frascos.                                                                                                                                                                                                                                      | 435127 | UND | 2000  | 11,09 | 22180,00  |
| 08                       | <b>DESINFETANTE</b> para uso geral: frasco plástico de 500 (quinhentos) ml de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos.                                                                                                                                                                                                                                   | 456546 | UND | 2000  | 4,90  | 9800,00   |
| 09                       | <b>DESODORIZADOR</b> (purificador) de ar: frasco metálico de 360 ml (trezentos e sessenta mililitros) a 400 ml (quatrocentos mililitros) de desodorizador de ar em aerossol, dupla ação (para neutralizar odores e perfumar o ambiente), fragrância lavanda ou flores. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 331905 | UND | 500   | 19,50 | 9750,00   |
| 10                       | <b>INSETICIDA</b> em aerossol: frasco contendo 300 ml (trezentos mililitros) de inseticida em aerossol, eficaz no combate e proteção contra baratas, formigas, mosquitos (inclusive da dengue), e outros insetos. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação de registro na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 462542 | UND | 350   | 17,95 | 6280,75   |
| 11                       | <b>LIMPA ALUMÍNIO</b> 500 ML - Embalagem 500 ml, frasco plástico, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Validade do produto a contar no ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 636459 | UND | 900   | 4,81  | 4329,00   |
| 12                       | <b>LIMPA VIDROS</b> : frasco plástico contendo 500 (quinhentos) mililitros. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 601034 | UND | 6000  | 5,00  | 30000,00  |
| 13                       | <b>LIMPADOR</b> instantâneo multi-uso: frasco plástico de 500 ml (quinhentos mililitros), para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 20 mm (vinte milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação da notificação na ANVISA, deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. | 309413 | UND | 339   | 5,13  | 1739,07   |
| 14                       | <b>PEDRA SANITÁRIA</b> p/ banheiro, c/ suporte plástico, conteúdo de 40gr, c/ composição a base de paradichlorobenzene e corante, c/ fragrância de lavanda, pinho e floral. (cx. c/ 12 und.) Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 484680 | CX  | 1000  | 3,29  | 3285,00   |
| 15                       | <b>SABÃO EM PÓ</b> , com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa contendo 24 unidades com 500 g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 636994 | CX  | 10000 | 6,07  | 60650,00  |
| 16                       | <b>Detergente Líquido para Louças - Frasco 500 ml</b> - Caixa com 24 unidades - Detergente líquido para lavagem de louças, talheres, panelas e utensílios domésticos, com ação desengordurante, indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Possui fórmula eficiente, bom rendimento, fácil aplicação e não agride as superfícies laváveis quando utilizado conforme orientação do fabricante. Acondicionado em frasco de 500 ml, fornecido em caixa com 24 unidades, contendo identificação do fabricante, composição, GRUPO, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 624159 | CX  | 72000 | 2,94  | 211680,00 |
| 17                       | <b>SABÃO EM BARRA</b> , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, neutro, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e GRUPO impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 311420 | PCT | 60    | 12,87 | 772,20    |
| VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |       |       | 440281,02 |

| GRUPO 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |      |      |                    |                 |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 18       | <b>AVENTAL</b> possui alça para o pescoço e amarras laterais, não possuem bolsos para evitar acúmulo de resíduos ou água. Confeccionado em tela sintética (tecido PVC trevira); Revestido de PVC em ambas as faces; Com três tiras do mesmo material; Com cordão e ilhós; Espessura: 0,25 mm; Medida: 1,20 x 0,62; Soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste. | 603639 | UND  | 100  | 31,98              | 3197,50         |



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |     |         |          |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|---------|----------|
| 19                       | <b>BACIA</b> - de em plástico resistente, com diâmetro de 64cm, na altura de altura de 28cm, com capacidade para capacidade para 70 litros, diversas cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 237924 | UND | 10  | 82,71   | 827,10   |
| 20                       | <b>BACIA</b> - de plástico atóxico, diâmetro de 30cm, altura de 20cm, com capacidade para 15 litros, na cor verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 320839 | UND | 20  | 39,07   | 781,30   |
| 21                       | <b>BACIA</b> - de plástico, com diâmetro de 55cm, na altura de 70cm, com capacidade para 27,5 litros, cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 405452 | UND | 20  | 54,45   | 1089,00  |
| 22                       | <b>BACIA</b> - de plástico, para uso doméstico, com capacidade para 20 litros, cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 292588 | UND | 10  | 44,04   | 440,35   |
| 23                       | <b>BACIA</b> - em plástico redonda, medindo aprox. diâmetro de 290mm, altura aprox. de 115mm, com capacidade para 5 l, cores diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 355088 | UND | 20  | 14,91   | 298,20   |
| 24                       | <b>BALDE</b> plástico c/ tampa (Material em polipropileno resistente; diâmetro 52cm, e altura de 70cm; capacidade para no mínimo 90 lts).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 332424 | UND | 5   | 106,96  | 534,80   |
| 25                       | <b>BALDE</b> plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 286790 | UND | 5   | 29,25   | 146,25   |
| 26                       | <b>BALDE</b> plástico, sem tampa, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade e alça de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 355563 | UND | 20  | 37,33   | 746,50   |
| 27                       | <b>BORRIFADOR</b> de água - redondo, em plástico, capacidade para 350ml, gatilho de plástico..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 307885 | UND | 100 | 14,00   | 1400,00  |
| 28                       | <b>CARRINHO DE LIMPEZA</b> completo produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acompanha: um carro funcional américa + um balde espremedor dobrô 30 litros, com divisão para água limpa e água suja + um conjunto mop líquido (um cabo em alumínio + uma haste + um refil mop líquido 320 g) + uma placa de sinalização piso molhado + uma pá coletora pop + um conjunto mop pó (um cabo em alumínio + uma armação + um refil mop pó 60 cm). No momento da compra, indica a cor desejada do saco de poliéster: amarelo, azul, verde ou vermelho. | 630571 | UND | 10  | 2309,82 | 23098,15 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |     |         | 32559,15 |

| GRUPO III - MATERIAS DIVERSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |      |                    |                 |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 29                            | <b>CESTO PARA LIXO</b> , de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 10 (dez) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 357355 | UND  | 30   | 12,50              | 375,00          |
| 30                            | <b>CESTO PARA LIXO</b> , de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 435042 | UND  | 30   | 21,27              | 637,95          |
| 31                            | <b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO – 50 LITROS</b> – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material de qualidade equivalente, com capacidade nominal de 50 litros, destinada ao uso em unidades de saúde. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, com sistema de fechamento resistente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza e desinfecção. Base estável, estrutura reforçada para uso contínuo, cor a ser definida pelo órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos com características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas. | 629028 | UND  | 30   | 435,00             | 13050,00        |
| 32                            | <b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO – 60 LITROS</b> – Lixeira com capacidade nominal de 60 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, destinada ao acondicionamento de resíduos em unidades de saúde. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, com sistema de fechamento resistente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade, corrosão e produtos de limpeza e desinfecção. Base reforçada e estável, adequada para uso contínuo em postos de saúde, ambulatórios e demais unidades de atendimento. Cor conforme necessidade do órgão contratante.                                                              | 611059 | UND  | 30   | 349,50             | 10485,00        |
| 33                            | <b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO CAPACIDADE 20 LITROS</b> – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 20 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.                                                                                                                                 | 418927 | UND  | 20   | 287,61             | 5752,10         |
| 34                            | <b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 30 LITROS</b> – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 30 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.                                                                                                                                 | 629855 | UND  | 40   | 328,50             | 13140,00        |
| 35                            | <b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 50 LITROS</b> – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 50 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.                                                                                                                                 | 637638 | UND  | 50   | 397,50             | 19875,00        |
| 36                            | <b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 60 LITROS</b> – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 60 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão                                                                                                                                              | 611059 | UND  | 10   | 341,00             | 3410,00         |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|    | contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |     |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|--------|----------|
| 37 | <b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 100 LITROS</b> – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 100 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.                                                                                                                     | 610861 | UND | 20  | 504,95 | 10099,00 |
| 38 | <b>COLETOR</b> para copos descartáveis usados de água (até 200ml) e café (de até 50ml), em forma de cesto, com capacidade aproximada de 300 copos, descrição complementar formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 13x22x75 cm. Confeccionado em polipropileno, polietileno ou fibra de vidro, integrado a cada abertura, tubo em material plástico com diâmetro apropriado para organizar os copos em formato de manga, cor predominante branca ou preta. O produto deverá estampar na embalagem a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.                                                                                                                                                                          | 433290 | UND | 50  | 89,95  | 4497,50  |
| 39 | <b>COPO TÉRMICO</b> 100 ml. Material isopor com tampa. Pct com 100 unidades, medida: 6,5cm altura x 5,5cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 339678 | PCT | 50  | 58,33  | 2916,50  |
| 40 | <b>DESENTUPIDOR</b> de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 613248 | UND | 30  | 30,18  | 905,40   |
| 41 | <b>DISPENSADOR</b> Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 50ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 407747 | UND | 30  | 71,37  | 2140,95  |
| 42 | <b>DISPENSADOR</b> Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 180 a 200ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 355929 | UND | 100 | 112,00 | 11200,00 |
| 43 | <b>PORTA-TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA</b> – Dispensador para papel-toalha interfoldado, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), na cor branca ou outra definida pelo órgão contratante. Com sistema de abertura para reposição do papel por meio de chave ou trava de segurança, visor frontal para controle do nível de abastecimento, cantos arredondados, superfície lisa e de fácil higienização. Compatível com papel-toalha interfoldado de 2 ou 3 dobras, com capacidade mínima de 400 folhas (ou compatível com o padrão do fabricante). Acompanha kit para fixação em parede, contendo parafusos e buchas. Produto novo, resistente à umidade e ao uso contínuo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                            | 345333 | UND | 50  | 127,50 | 6375,00  |
| 44 | <b>PORTA-PAPEL TOALHA EM BOBINA</b> – Dispensador para papel-toalha em bobina, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), na cor branca ou outra definida pelo órgão contratante. Compatível com bobinas de papel-toalha de uso institucional, com alimentação por alavanca, puxador ou sistema de corte manual, conforme o modelo. Possuir tampa frontal com abertura por chave ou trava de segurança, visor para controle do nível do papel, cantos arredondados, superfície lisa, resistente à umidade e de fácil higienização. Acompanhar kit completo para fixação em parede (parafusos e buchas). Produto novo, resistente ao uso contínuo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                                                       | 351584 | UND | 100 | 141,00 | 14100,00 |
| 45 | <b>PORTA-SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE</b> – Dispensador para sabonete líquido, de fixação em parede, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), com reservatório de capacidade mínima de 800 ml. Dotado de sistema de acionamento manual por pressão, válvula dosadora que proporcione a liberação adequada do sabonete, tampa com trava de segurança e abertura por chave ou sistema equivalente para reposição, visor frontal para acompanhamento do nível do produto, superfície lisa, cantos arredondados e de fácil higienização. Resistente à umidade, ao uso contínuo e à ação de produtos de limpeza. Acompanhar kit completo para instalação (parafusos e buchas). Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                 | 475640 | UND | 100 | 86,75  | 8675,00  |
| 46 | <b>PORTA-ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE</b> – Dispensador para álcool em gel, de fixação em parede, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), com reservatório de capacidade mínima de 800 ml e máxima de 1.000 ml. Dotado de sistema de acionamento manual por pressão, válvula dosadora que proporcione a liberação adequada do produto, tampa com trava de segurança e abertura por chave ou sistema equivalente para reposição, visor frontal para acompanhamento do nível do produto, superfície lisa, cantos arredondados e de fácil higienização. Resistente à umidade, ao uso contínuo e à ação de produtos de limpeza. Acompanhar kit completo para instalação em parede, contendo parafusos e buchas. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. | 484562 | UND | 100 | 91,38  | 9137,50  |
| 47 | <b>LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML</b> – Coletor destinado ao descarte de copos descartáveis de 200 ml, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Dotado de compartimento específico para acondicionamento dos copos, com abertura superior compatível com copos de 200 ml, permitindo o descarte de forma prática e higiênica. Corpo resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com superfície lisa e de fácil higienização. Base estável, adequada para uso em ambientes internos, como repartições públicas, escolas, unidades administrativas e demais dependências. Cor conforme necessidade do órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.         | 383071 | UND | 80  | 162,50 | 13000,00 |
| 48 | <b>LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML</b> – Coletor destinado ao descarte de copos descartáveis de 50 ml, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Dotado de compartimento específico para acondicionamento dos copos, com abertura superior compatível com copos de 50 ml, permitindo o descarte de forma prática e higiênica. Corpo resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com superfície lisa e de fácil higienização. Base estável, adequada para uso em ambientes internos, como repartições públicas, escolas, unidades administrativas e demais dependências. Cor conforme necessidade do órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.            | 383071 | UND | 40  | 106,75 | 4270,00  |
| 49 | <b>Escova</b> para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm. Rotulagem contendo: no mínimo; dimensões, nome ou marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 448501 | UND | 20  | 9,68   | 193,50   |
| 50 | <b>Escova</b> pequena - formato retangular - c/ cerdas macias em PVC e alça de apoio c/ base em polipropileno resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 279310 | UND | 50  | 3,91   | 195,50   |
| 51 | <b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO</b> fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 333358 | UND | 200 | 15,32  | 3064,00  |



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |      |        |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--------|-----------|
| 52              | <b>ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO</b> Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos. Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro-luva de fibra para suporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 635652 | UND | 40   | 105,89 | 4235,60   |
| 53              | <b>MOP Giratório</b> com Cabeleira para Limpeza de Piso com Balde e Esprededor Completo – Kit – Conjunto de limpeza composto por mop com cabo resistente com aproximadamente 1,20 m a 1,60 m, cabeleira em microfibras ou fibras sintéticas absorventesabs, balde capacidade aproximada de 12 a 16 litros com esprededor giratório e acessórios, destinado à limpeza de pisos e superfícies laváveis. Possui cabeleira confeccionada em fibras absorventes de alta resistência, com boa capacidade de retenção de água e remoção de sujeiras, cabo resistente e sistema de espremimento para retirada do excesso de água. Indicado para uso doméstico, comercial e institucional. Fornecido em kit completo contendo balde, esprededor, cabo e cabeleira/refil substituível. | 427780 | UND | 40   | 125,78 | 5031,00   |
| 54              | <b>Refil Cabeleira para MOP Giratório – Material Microfibras ou Fibras Sintéticas Absorventes – Unidade –</b> Refil tipo cabeleira confeccionado em material absorvente de alta resistência, podendo ser em microfibras, algodão, poliéster ou composição similar, indicado para reposição em mop giratório com balde e esprededor. Possui boa capacidade de absorção, resistência ao uso contínuo e eficiência na limpeza de pisos e superfícies laváveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 627044 | UND | 60   | 28,01  | 1680,60   |
| 55              | <b>ESPANADOR</b> de poeira confeccionado em microfibras, com cabo medindo aproximadamente 40cm em polipropileno, leve e resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 632112 | UND | 20   | 16,32  | 326,40    |
| 56              | <b>ESPONJA</b> para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 100x60x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o GRUPO impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses. Pct com três unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 481020 | PCT | 2000 | 3,62   | 7240,00   |
| 57              | <b>FLANELA</b> em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 300142 | UND | 1000 | 3,78   | 3775,00   |
| 58              | <b>FÓSFORO</b> de cozinha, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, e lixa na lateral. Fósforo de madeira, para uso doméstico, fabricado a partir de madeira 100% reflorestada em caixetas com 40 palitos de fósforos segurança, de acordo com as normas do IMETRO acondicionado em maço c/10 caixetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 279329 | PCT | 91   | 7,64   | 695,24    |
| 59              | <b>LIXEIRA PLÁSTICA</b> c/ tampa e pedal, capacidade aproximada p/ 15 lt., formato oval e cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 456393 | UND | 40   | 60,00  | 2400,00   |
| 60              | <b>LUVA BORRACHA</b> luva borracha, material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 477578 | PAR | 200  | 8,10   | 1619,00   |
| 61              | <b>LUVA BORRACHA</b> luva borracha, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 341165 | PAR | 350  | 8,05   | 2815,75   |
| 62              | <b>LUVA BORRACHA</b> luva borracha, material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 366700 | PAR | 180  | 7,98   | 1435,50   |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |      |        | 188748,99 |

| GRUPO 04           |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |       |                    |                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|--------------------|-----------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | CATMAT | UNID | QTDE  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 63                 | <b>PÁ COLETORA LIXO</b> , material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo:80 cm                                                                                                                        | 415155 | UND  | 100   | 15,00              | 1500,00         |
| 64                 | <b>PALITOS DE DENTES</b> fabricados em madeira roliça com 100 UNID.                                                                                                                                                                     | 299620 | CX   | 50    | 1,66               | 83,00           |
| 65                 | <b>PANO DE COPA</b> e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa. | 618312 | UND  | 1500  | 3,90               | 5850,00         |
| 66                 | <b>PANO PARA LIMPEZA:</b> Saco de pano em algodão para limpeza, alvejados, absorventes, tamanho mínimo de 50 (cinquenta) centímetros de largura e 75 (setenta e cinco) centímetros de comprimento, pré-encolhidos.                      | 449786 | UND  | 15000 | 5,31               | 79575,00        |
| 67                 | <b>PAPEL ALUMÍNIO</b> 30cm x 7,5 metros - embalado em saquinho Plástico.                                                                                                                                                                | 479454 | ROLO | 100   | 7,93               | 793,00          |
| 68                 | <b>PAPEL MANTEIGA</b> , material: gramatura:40 g/m2, comprimento:750 cm, largura:29 cm, aplicação: culinária em geral.                                                                                                                  | 445763 | ROLO | 30    | 19,35              | 580,35          |
| 69                 | <b>PAPEL FILME</b> papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1.400 m, largura40 cm, apresentação bobina, aplicação.                                                                                                 | 332550 | UND  | 300   | 103,49             | 31047,00        |
| VALOR DO GRUPO R\$ |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |       |                    | 119428,35       |

| GRUPO 05           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |      |      |                    |                 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 70                 | <b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , neutro, folha dupla, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento). Embalagem FARDO contendo 16 (dezesseis) pacotes com 4 (quatro) rolos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 301139 | FRD  | 300  | 110,85             | 33255,00        |
| 71                 | <b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , neutro, folha simples, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) Embalagem FARDO contendo 64 (sessenta e quatro) pacotes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 314743 | FRD  | 1500 | 65,00              | 97500,00        |
| 72                 | <b>PAPEL TOALHA</b> , em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 02 (duas) bobinas deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros órgão competentes. | 627264 | UND  | 8000 | 7,55               | 60360,00        |
| 73                 | Papel toalha, material: papel, comprimento com no mínimo: 20,5 cm, largura:20 cm, cor: creme, características adicionais: interfolhas/crepado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 436328 | FRD  | 2000 | 11,98              | 23960,00        |
| VALOR DO GRUPO R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |      |      |                    | 215075,00       |



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| GRUPO 06           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |      |                    |                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | UNID  | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 74                 | PRENDEDOR de roupa Plástico. Tiras com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 602437 | Tiras | 50   | 8,42               | 420,75          |
| 75                 | REFIL para purificador de água, compatível com a marca IBBL, modelo: FR600, FRQ600, FR600 SPECIALE, PFN 2000, PFQ 2000 e BDF. Marca de referência: IBBL Refil C+3 ou similar.                                                                                                                                                                                                                               | 432796 | UND   | 100  | 34,21              | 3421,00         |
| 76                 | REFIL para purificador de água, compatível com a marca LATINA, modelo: PA 355. MÉTODO DE filtração carvão ativado, fluxo água 1,17l/min.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 445569 |       | 10   | 44,47              | 444,65          |
| 77                 | REFIL para purificador de água, compatível com a marca LIBELL, modelo: acquaflex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 438942 | und   | 10   | 46,25              | 462,50          |
| 78                 | REFIL para purificador de água, compatível com a marca SOFT modelo: STAR. Marca de referência: SOFT Refil ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 340311 | und   | 20   | 43,40              | 868,00          |
| 79                 | REFIL azul para mop pó, medindo 40x12 cm, composto por fios 100% acrílico, parte superior confeccionada com tecido sintético, lavável e de fácil secagem, com sistema de fechamento por laços. Refil compatível com item 3.1.                                                                                                                                                                               | 627044 | UND   | 10   | 43,20              | 432,00          |
| 80                 | RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 300 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.                                                                                                                                                          | 234649 | UND   | 100  | 16,40              | 1640,00         |
| 81                 | RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base de alumínio comprimento 600 mm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.                                                                                                                                                              | 438555 | UND   | 200  | 16,90              | 3380,00         |
| 82                 | SABONETEIRA dosadora (dosagem por meio de botão tipo "push") para sabonete líquido, fabricada em plástico ABS de alta resistência, com fecho à chave para recarregamento, acionamento externo frontal, cor branca ou creme, capacidade mínima de 900 ml e máxima de 1000 ml, para refil de gel; acompanhada de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre parede azulejada, sem suporte metálico. | 330355 | UND   | 50   | 92,50              | 4625,00         |
| 83                 | COPO com tampa, material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 200 ml. PACOTE com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 609865 | PCT   | 500  | 18,01              | 9002,50         |
| 84                 | COPO com tampa, material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 300 ml. PACOTE 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 361317 | PCT   | 300  | 22,00              | 6600,00         |
| 85                 | TAPETE em borracha antiderrapante para banheiro medindo de 40 X 50 cm de cada lado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 358732 | UND   | 100  | 52,10              | 5210,00         |
| 86                 | TAPETE para porta tipo capacho, liso, tamanho 1,00 x 0,50m, 100% de fibra sintética, tipo nômade, resistente, costurado e colado, produto devidamente identificado através de etiqueta.                                                                                                                                                                                                                     | 297513 | UND   | 100  | 229,84             | 22984,00        |
| VALOR DO GRUPO R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |      |                    | 59490,40        |

| GRUPO 07           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |      |                    |                 |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 87                 | SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,5 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.  | 635629 | PCT  | 1000 | 22,54              | 22540,00        |
| 88                 | SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 60 litros, na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,10 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. | 626245 | PCT  | 1500 | 28,50              | 42750,00        |
| VALOR DO GRUPO R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |      |                    | 65290,00        |

| GRUPO 08 |           |  |      |      |                    |                 |
|----------|-----------|--|------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO |  | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |      |       |           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|-------|-----------|
| 89                        | <b>SACO PLÁSTICO</b> para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para <b>100 litros</b> , suportando 20 quilos, na cor cinza ou preta., Embalagem: pacote com 25 unidades, espessura mínima: 0,12 microns/micra. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. | 626243 | PCT | 2000 | 13,98 | 27950,00  |
| 90                        | <b>SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO</b> para acondicionamento de resíduos comum, lixo, (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 95 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 150 cm, capacidade nominal para <b>200 litros</b> , suportando 40 quilos, na cor cinza, espessura mínima: 0,12 microns/micra. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001      | 615648 | PCT | 3000 | 34,23 | 102675,00 |
| <b>VALOR DO GRUPO R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |      |       | 130625,00 |

| GRUPO 09                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |      |                    |                 |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|--------------------|-----------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 91                        | <b>Vassoura</b> , cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura mínima de 220 mm, com 31 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Deverá apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Embalagem com pacotes com 01 (uma) dúzia                                                                                                          | 318939 | Pct  | 1500 | 11,93              | 17887,50        |
| 92                        | <b>VASSOURA DE PELO SINTETICO</b> Ideal para limpeza de pisos em grandes áreas, com cabo plastificado e suporte plástico. Cerdas flexform c/ cabo. 40 cm cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento. | 344460 | UND  | 200  | 14,74              | 2947,00         |
| 93                        | <b>VASSOURA TIPO NOVAÇA</b> cerdas de nylon, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico                         | 324651 | UND  | 300  | 8,98               | 2692,50         |
| <b>VALOR DO GRUPO R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |      |                    | 23527,00        |

| GRUPO 10                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |      |         |                    |                 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---------|--------------------|-----------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CATMAT | UND  | QUAN T. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 94                        | <b>COLHER TIPO PALHETA</b> para mexer café, (Mexedor para café tipo palheta de plástico com comprimento aproximado de 9cm, formato "remo", em embalagens com 100 unidades).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 356518 | pc   | 100     | 12,00              | 1200,00         |
| 95                        | <b>COLHER</b> . DESCRIÇÃO: Descartável, lisa e funda. Aplicação: para refeição. Material: plástico. Cor: Branca leitosa. Tamanho: aproximadamente 15cm com variação +/- 1cm. Pacote com 100 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 235787 | PC   | 500     | 13,99              | 6995,00         |
| 96                        | <b>COPO DESCARTÁVEL</b> , para água, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante | 629998 | TIRA | 17500   | 7,69               | 134575,00       |
| 97                        | <b>COPO DESCARTÁVEL</b> , para água, descartável, em plástico, capacidade 300 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.       | 361318 | Tira | 2.500   | 8,90               | 22250,00        |
| 98                        | <b>COPO DESCARTÁVEL</b> , poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, com capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 75gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.                                                                                                                    | 629999 | CX   | 150     | 149,75             | 22462,50        |
| 99                        | <b>COPO TÉRMICO</b> 180 ml. Material isopor com tampa. Pct com 50 unidades, medida: 8,5cm altura x 7 cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 421278 | UND  | 1000    | 0,55               | 550,00          |
| <b>VALOR DO GRUPO R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |      |         |                    | 188.032,50      |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| GRUPO 11                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |         |                    |                 |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|--------------------|-----------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CATMAT | UND | QUAN T. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 100                             | <b>DESINFETANTE</b> hospital a base de quaternário de amônio com biguanida 5ª geração (PHMB) com dupla ação: desinfecção e limpeza para superfícies fixas. Eficiente contra bactérias gram positivas, gram negativas. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso. O produto deve apresentar diluição 1:199 com diluidor em formato de comodato. Precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. | 456546 | bob | 20      | 85,00              | 1700,00         |
| 101                             | <b>DESINFETANTE</b> a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo estabilizado (10.000ppm). Atividade antimicrobiana comprovada contra fungos, contra bactérias gram positivas, gram negativas, inclusive pseudomonas. Destinado à desinfecção de superfícies hospitalares. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade superior a 06 meses, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável normas vigentes no  | 437161 | bob | 20      | 19,73              | 394,50          |
| 102                             | <b>SABONETE</b> líquido erva doce com alto poder de umectação. Indicado na higienização das mãos em geral. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. Normas                                                                                                                                                                        | 636637 | bob | 100     | 28,49              | 2849,00         |
| 103                             | <b>DETERGENTE DESINCORUSTANTE</b> líquido para lavagem de vidrarias e instrumentos cirúrgicos, embalagem com 20 litros apresentar: notificação no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 463127 | bob | 46      | 374,38             | 17221,25        |
| <b>TOTAL GERAL DO GRUPO R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |         |                    | 22164,75        |

| GRUPO 12                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |         |                    |                 |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------------------|-----------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT   | UND | QUAN T. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 104                             | <b>SACO PLÁSTICO AZUL</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de <b>50 litros</b> , tipo domiciliar, embalados com 50 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 470829   | PCT | 500     | 30,50              | 15247,50        |
| 105                             | <b>SACO PLÁSTICO AZUL</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de <b>100 litros</b> , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 632002 - | PCT | 1000    | 48,00              | 48000,00        |
| 106                             | <b>SACO PLÁSTICO</b> para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor <b>BRANCO leitoso</b> , confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de <b>50 LITROS</b> , conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 unidades cada pacote. | 639953   | PCT | 2000    | 36,97              | 73940,00        |
| 107                             | <b>SACO PLÁSTICO AZUL</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente confeccionado de polietileno, tamanho de 140cm Largura: 135cm Espessura, capacidade volumétrica de 300 litros, tipo domiciliar, embalados com 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 376195   | PCT | 80      | 99,50              | 7960,00         |
| 108                             | <b>SACO PLÁSTICO AZUL</b> confeccionado de polietileno, para acondicionamento de resíduos comum, resistente, capacidade volumétrica de 200 litros, 12, embalados com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 458145   | PCT | 1000    | 78,00              | 78000,00        |
| <b>TOTAL GERAL DO GRUPO R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |         |                    | 223147,50       |

| GRUPO 13               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |      |     |                    |                 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATMAT | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 109                    | Bombona de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), capacidade 200 litros, com tampa e alças, resistente a produtos químicos e intempéries para acondicionamento de resíduos sólidos. Cor verde.                                                                                                                                                                                                                                 | 616700 | UND  | 80  | 264,50             | 21160,00        |
| 110                    | <b>CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA – 60 LITROS</b> – Conjunto composto por 05 (cinco) lixeiras de 60 litros cada, confeccionadas em PEAD ou material equivalente, nas cores padronizadas para coleta seletiva (papel, plástico, vidro, metal e resíduos não recicláveis), com tampa, identificação do tipo de resíduo, suporte (quando solicitado) e demais características técnicas equivalentes às especificadas. | 368120 | KIT  | 50  | 1920,08            | 96003,75        |
| 111                    | Carrinho Gari Coletor de Lixo, capacidade 100 litros, com rodas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), pedal para abertura de tampa, rodas de borracha, resistente a UV, Coleta itinerante de resíduos pelos agentes de limpeza urbana. Cor verde.                                                                                                                                                               | 483574 | UND  | 30  | 1099,41            | 32982,30        |
| 112                    | Lixeira plástica fabricada em material polietileno de alta densidade PEAD ou PP com estrutura em aço para fixação em poste, com capacidade mínima de 50 litros; Com sistema de chave e fechadura anti-vandalismo; uso: descarte de resíduos em praças e áreas públicas. Cor verde.                                                                                                                                            | 636565 | UND  | 50  | 975,00             | 48750,00        |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |      |     |                    | 198896,05       |

9.2. No decorrer da vigência do Registro de Preços/contrato, os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais de limpeza e correlatos registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.2.3. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.4. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.5. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária: 020608 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Proj: Ativ.2038 – Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Saúde

Elemento. da despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 600, 5001002

**Unidade Orçamentária: 02.05.06 – Fundo Municipal de Educação**

Proj. Ativ. 2009 – Manutenção das ações da Sec. De Educação

Elemento. da despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 5001001

Proj. Ativ. 2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento. da despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 540, 542 e 5001001

**Unidade Orçamentária: 02.02.02 – Secretaria de Administração Finanças e Planejamento**

Proj. Ativ. 2005 – Manutenção das ações da Sec. De Administração Finanças Planejamento

Elemento. da despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500

**Unidade Orçamentária: 02.07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**

Proj. Ativ. 2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo e Secret. De Assist. Social.

Elemento. da despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 660

**Unidade Orçamentária: 02.05.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Projeto / Atividade: 2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1569

**Unidade Orçamentária: 02.02.05 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Projeto / Atividade: 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1500

**Unidade Orçamentária: 02.02.03 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Projeto / Atividade: 2.012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1500

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Este Termo de Referência é parte complementar do Processo de contratação e possui como apêndice, o Estudo Técnico Preliminar.

Varzedo - BA, 05 de setembro de 2026.

**JULIANA PEDREIRA DANTAS**  
Secretária de Administração